



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Quarta-feira, 24 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1034

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PROMISSÃO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	9
Extrato	9
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	9
Licitações e Contratos	9
Homologação / Adjudicação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 24 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1034

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE PROMISSÃO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.771, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.931, de 06 de janeiro de 2021 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 623.742,29 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	Gabinete do Prefeito						
	24	08.244.0019.2173.0000	MANUT. COORDENADORIA FUSS					654,56	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
02	02	01	Divisão de Administração Geral						
	39	04.122.0003.2006.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL					458,53	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		110	000	GERAL					
	43	04.122.0003.2006.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.800,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		110	000	GERAL					
02	02	03	Divisão de Pessoal e Recrutamentos						
	74	04.128.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUM					540,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		110	000	GERAL					
	75	04.128.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUM					73,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		110	000	GERAL					
02	02	05	Divisão de Cultura						
	85	13.392.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO DA CULTURA					3.420,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		110	000	GERAL					
	86	13.392.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO DA CULTURA					160,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		110	000	GERAL					
02	04	01	Secretaria Municipal de Fazenda						
	120	04.123.0003.2026.0000	MANUT. SECR. FAZ. -DIVISÃO DE FINANÇAS					1.100,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		110	000	GERAL					
	129	04.123.0003.2028.0000	MANUTENÇÃO DE PRECATÓRIOS					32.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 24 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1034

Página 3 de 9

		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110	GERAL				
133		04.123.0003.2141.0000	MANUT. DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - D				5.287,10
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	0	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		110	GERAL				
02	04	03	Departamento de Patrimônio				
	137	04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE PATRIMÔNIO				183,33
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110	GERAL				
02	05	01	Divisão de Educação Básica				
	150	12.122.0005.2032.0001	MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				365,72
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO				
		220	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
169		12.361.0005.2035.0000	MANUT. TRANSP. ESCOLAR 40% - Rec. Próprios				20.200,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO				
		220	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
181		12.365.0005.2042.0002	MANUT. DO ENSINO INFANTIL - REC. PRÓPRIOS				6.091,28
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO				
		210	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu				
02	05	04	Administração de Convênios Diversos - Educação				
	221	12.361.0005.2036.0000	MANUT. CONV. ESTADUAL TRANSP. ESCOLAR E				125.066,28
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	F.R.:	0	02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		220	Transp. Escolar - Ens. Fundamental				
02	06	01	FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde				
	272	10.122.0007.2055.0001	MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE				10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310	SAÚDE-GERAL				
274		10.122.0007.2055.0003	MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE				2.200,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310	SAÚDE-GERAL				
279		10.122.0007.2111.0000	MANUT. TRANSPORTE DA SAÚDE				3.769,60
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310	SAÚDE-GERAL				
279		10.122.0007.2111.0000	MANUT. TRANSPORTE DA SAÚDE				50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310	SAÚDE-GERAL				
281		10.122.0007.2111.0000	MANUT. TRANSPORTE DA SAÚDE				3.415,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	F.R.:	0	01	00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 24 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1034

Página 4 de 9

		01		TESOURO				
		310	000	SAÚDE-GERAL				
02	06	02	FMS - Atenção Básica					
	291	10.301.0007.2059.0000	MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA - REC. PRÓPRIOS					31.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ					
				F.R.:	0	01		00
		01		TESOURO				
		310	000	SAÚDE-GERAL				
02	07	01	FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social					
	411	08.244.0007.2054.0000	MANUT. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR					30.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS					
				F.R.:	0	01		00
		01		TESOURO				
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	430	08.244.0008.2091.0000	MANUT. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL					1.060,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01		00
		01		TESOURO				
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	08	01	Coordenadoria de Esportes e Lazer					
	464	27.812.0009.2104.0000	MANUT. SECR. e DIVISÃO de ESPORTE E LAZER,					196,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01		00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
	464	27.812.0009.2104.0000	MANUT. SECR. e DIVISÃO de ESPORTE E LAZER,					5.831,51
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01		00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
02	09	03	Divisão de Serviços					
	490	15.451.0010.2109.0000	MANUT. DIVISÃO DE SERVIÇOS					12.634,12
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01		00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
	492	15.451.0010.2109.0000	MANUT. DIVISÃO DE SERVIÇOS					17.490,56
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR					
				F.R.:	0	01		00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
02	10	01	Divisão de Planejamento Urbano					
	498	15.451.0010.2114.0000	MANUT. SECR. PLANEJAMENTO URBANO					86,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01		00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
02	10	02	Divisão de Mobilidade Urbana					
	506	15.451.0010.2115.0000	MANUT. DIVISÃO MOBILIDADE URBANA					35,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR					
				F.R.:	0	01		00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
02	11	02	Seção Agrícola					
	532	20.606.0011.2117.0000	MANUT. DA SEÇÃO AGRÍCOLA					22.668,90
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01		00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
	533	20.606.0011.2117.0000	MANUT. DA SEÇÃO AGRÍCOLA					1.810,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS					
				F.R.:	0	01		00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 24 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1034

Página 5 de 9

	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
534	20.606.0011.2117.0000		MANUT. DA SEÇÃO AGRÍCOLA				8.043,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR				
				F.R.:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
02	11	07	Departamento Municipal de Meio Ambiente e Rec. Hídricos				
537	18.541.0017.2113.0000		MANUT. DEPTO. MUN. MEIO AMB. E REC. HÍDRI				780,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
539	18.541.0017.2113.0000		MANUT. DEPTO. MUN. MEIO AMB. E REC. HÍDRI				1.310,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS				
				F.R.:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
540	18.541.0017.2113.0000		MANUT. DEPTO. MUN. MEIO AMB. E REC. HÍDRI				217.552,21
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR				
				F.R.:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
02	12	01	Divisao de Transporte				
550	26.782.0015.2110.0000		MANUT. DEPTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE				324,12
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
550	26.782.0015.2110.0000		MANUT. DEPTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE				657,26
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
02	13	01	Divisão de Negocios Juridicos				
560	03.091.0016.2166.0000		MANUT. DE SENT. JUDICIAIS - REQUISITÓRIOS D				5.479,21
	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **74.879,84**

Fontes de Recurso

01	00	69.592,74
05	00	5.287,10

ANULAÇÃO:

02	02	03	Divisão de Pessoal e Recrutamentos				
71	04.128.0003.2013.0000		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMA				-3.493,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0		0100
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
02	02	05	Divisão de Cultura				
79	13.392.0003.2016.0000		MANUTENÇÃO DA CULTURA				-183,33
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C				
				F.R. Grupo:	0		0100
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
82	13.392.0003.2016.0000		MANUTENÇÃO DA CULTURA				-1.800,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0		0100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 24 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1034

Página 6 de 9

	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
84	13.392.0003.2016.0000		MANUTENÇÃO DA CULTURA			-160,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC			
				F.R. Grupo:	0	0100
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
02	04	01	Secretaria Municipal de Fazenda			
128	04.123.0003.2028.0000		MANUTENÇÃO DE PRECATÓRIOS			-329.714,91
	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	0100
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
02	05	01	Divisão de Educação Básica			
149	12.122.0005.2032.0001		MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			-365,72
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC			
				F.R. Grupo:	0	0100
	01		TESOURO			
	220000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
170	12.361.0005.2035.0000		MANUT. TRANSP. ESCOLAR 40% - Rec. Próprios			-20.400,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ			
				F.R. Grupo:	0	0100
	01		TESOURO			
	220000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	05	04	Administração de Convênios Diversos - Educação			
220	12.361.0005.2036.0000		MANUT. CONV. ESTADUAL TRANSP. ESCOLAR EM			-125.066,28
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC			
				F.R. Grupo:	0	0200
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	220001		Transp. Escolar - Ens. Fundamental			
02	09	02	Divisão de Obras			
476	15.451.0010.1049.0000		RECAPEAMENTO			-12.200,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0100
	01		TESOURO			
	110000		GERAL			
02	09	03	Divisão de Serviços			
490	15.451.0010.2109.0000		MANUT. DIVISÃO DE SERVIÇOS			-50.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0100
	01		TESOURO			
	110000		GERAL			
02	13	01	Divisão de Negocios Juridicos			
558	03.091.0016.2003.0000		MANUTENÇÃO DO DEPTO. JURÍDICO			-5.479,21
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ			
				F.R. Grupo:	0	0100
	01		TESOURO			
	110000		GERAL			

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 25 de outubro de 2021.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 24 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1034

Página 7 de 9

DECRETO Nº 6.777 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação de pleno domínio, uma área de terras com 48.400,00 m², ou 4,84 hectares (2,00 alqueires), situados no município de Promissão, Estado de São Paulo, integrante da matrícula nº 1.705, do Cartório de Registro de Imóveis local.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito do Município de Promissão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 10, inciso XVIII, 66, inciso V e 91, inciso I, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta a alínea “i” do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999,

CONSIDERANDO que o Município recebeu proposta para a aquisição de imóvel de propriedade do **CLUBE DE RODEIO ACÁCIAS DE PROMISSÃO**, com sede nesta cidade, constante de uma gleba urbana matriculada no CRI local sob número 1705;

CONSIDERANDO que aludido imóvel, além de possuir, sabidamente, valor histórico para o Município, desperta obrigatoriamente, por suas dimensões, características e localização, interesse da Administração Pública, notadamente no sentido de conferir-lhe para os próximos anos, alternativa concreta de expansão de sua infraestrutura funcional, circunstância que se amolda, dentre outros dispositivos, ao que dispõe o art. 5º., “h”, do aludido Diploma Legal, ou seja, “exploração ou a conservação dos serviços públicos”, “m” (“a construção de edifícios públicos, monumentos comemorativos e cemitérios”) do Decreto-Lei Federal 3365/41;

CONSIDERANDO que a Administração realizou com imobiliárias do Município, avaliações do sobredito imóvel para fins de aquisição por desapropriação amigável, tendo o de menor valor apontado para o montante de R\$ 3.100.001,00 (três milhões e cem mil e um real);

CONSIDERANDO, ainda, que consultado o proponente **CLUBE DE RODEIO ACÁCIAS DE PROMISSÃO** aceitou sobredito preço proposto pela Administração;

CONSIDERANDO a existência de recursos necessários no Orçamento vigente para fazer frente à sobredita ação municipal;

CONSIDERANDO os permissivos da Lei Orgânica Municipal, que em seu art. 10, XVIII, dispõe que “Ao Município compete prover a tudo quanto diga respeito ao seu interesse municipal e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições”, “adquirir bens, inclusive mediante desapropriação”, acrescentando o art. 66, V, que “Compete ao Prefeito, entre outras atribuições” “decretar, nos termos da lei, a desapropriação, por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social” e o art. 91, I, “e”, que “Os atos administrativos de competência do Prefeito devem ser expedidos com obediência às seguintes normas: I - Decreto, numerado em ordem cronológica nos seguintes casos: declaração de utilidade pública ou necessidade social, para fins de desapropriação ou de servidão administrativa”;

CONSIDERANDO, ainda, a previsibilidade da desapropriação como forma especial de obtenção dominial pelo Poder Público na Constituição Federal que em art. 22, II, é clara no sentido de que “Compete privativamente à União legislar sobre” “desapropriação”, remetendo, pois, o tema, ao DECRETO-LEI-FEDERAL 3.365, de 21 de junho de 1941, que “Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública”, e seu respectivo regramento;

DECRETA:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 24 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1034

Página 8 de 9

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo, uma área de terras com 48.400,00 m², ou 4,84 hectares (2,00 alqueires), situados no município de Promissão, Estado de São Paulo, integrante da matrícula nº 1.705, do Cartório de Registro de Imóveis local, mediante a liquidação de indenização no valor de R\$ 3.100.001,00 (três milhões, cem mil e um reais), com seguinte descrição:

“Parte do marco 6, cravado na divisa com a gleba C, e com o antigo leito da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, que ligava Promissão a Avanhandava; daí segue acompanhando o antigo leito da Estrada de Ferro, numa distância de 211,15 metros até o marco 7, cravado na divisa com a gleba E; daí segue confrontando com a gleba E, com o rumo 74° 45' SE e distância de 237,37 metros até o marco B, cravado na divisa com a Rua Boiadeira; daí segue confrontando com a Rua Boiadeira, numa distância de 80,00 metros até o início da estrada Municipal que dá acesso a Promissão à Rodovia Marechal Rondon; daí segue acompanhando a estrada, numa distância de 119,30 metros até o marco 9, cravado na divisa com a gleba C, daí segue confrontando com a gleba C, com rumo de 80° 07' NW e distância de 224,28 metros até o marco 6, onde teve início esta descrição, cuja área é a gleba D, de 48.400,00 metros quadrados. (T.A. 432)

Art. 2º. O objetivo da desapropriação são os descritos no art. 5º, “h”, ou seja, “exploração ou a conservação dos serviços públicos” e “m”, “a construção de edifícios públicos, monumentos comemorativos e cemitérios”, ambos do Decreto-Lei Federal 3365/41.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, cujo crédito especial foi aprovado pela Lei Municipal nº 4.027, de 17 de novembro de 2021:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unid. Orçamentária: 02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Executora: 02.02.01 – Divisão de Administração Geral
Função: 04 – Administração
Subfunção: 04.122 – Administração Geral
Programa: 04.122.0003 – SUPORTE ADMINISTRATIVO
Atividade: 04.122.0003.1229 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL – REC PROPRIOS
Cat. Econômica: 4.4.90.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 3.100.001,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PROMISSÃO, 18 de novembro de 2021.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Quarta-feira, 24 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1034

Página 9 de 9

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO EM NOVE/2021

CONTRATO Nº: 033/2021 de 14/06/2021 (Termo Aditivo 001/2021 - Prorrogação de prazo)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos junto a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos federais.

CONTRATADO: A Avive Gestão de Serviços Médicos Ltda.

CNPJ Nº: 32.287.305/0001-12

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PROMISSÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO 08/2021

PREGÃO PRESENCIAL 08/2021

Com base nas informações constantes do Processo nº 08/2021 referente ao Pregão Presencial 08/2021 e, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93 HOMOLOGO o procedimento licitatório, em favor das empresas:

DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

JAYME JACINTHO LTDA

V. A. L. DO PRADO J.HIDRAULICA-ME

J. E. MATERIAIS P/S.CONSTRUÇÃO EIRELI

POLIHIDRO MAT.HIDRAULICOS LTDA

L. A. COM.MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA

SERGIO HENRIQUE PETRILLO BAURU-ME

Ciência aos interessados.

Registre-se.

Promissão, 24 de novembro de 2021.

EDSON LUIS C. TAKAMATSU

Diretor Geral SAAE – Promissão